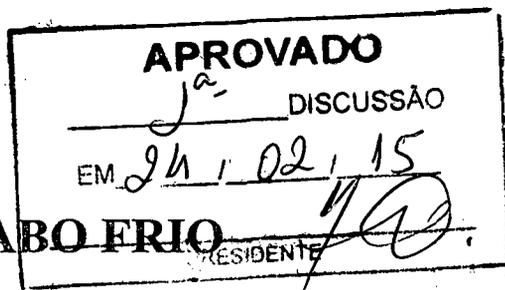




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 025 /2015.

Em, 24 de Fevereiro de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO O CALÇAMENTO E A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. CÂNDIDO TITO DE AZEREDO EM TAMOIOS – 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o calçamento e a instalação de redutores de velocidade na Av. Cândido Tito de Azeredo em Tamoios- 2º Distrito de Cabo frio..

Salas das Sessões, 24 de Fevereiro de 2015.

CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

O 2º Distrito - Tamoios se transformou em verdadeira cidade e o planejamento tão necessário não acompanhou o desenvolvimento.

Verificamos, portando, reivindicações dos moradores que alegam a falta de calçamento da referida avenida, em dias chuvosos, a passagem fica intransitável, causando grandes transtornos aos moradores e também o trânsito constante, carros transitam em alta velocidade, havendo, portanto, a necessidade da existência de redutores de velocidade para prevenir futuros acidentes .

E dentro da nossa indicação, que aguardamos a aprovação dos Nobres Vereadores e as devidas providencias do Poder Executivo.